



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3534/2019

Data 11.03.19

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Monalise Tonial**, ocupante do cargo efetivo de Aux. De Serviços Gerais, matrícula nº 304-2/1, portadora da CI/RG nº. 9.247.999 4 SSP/PR e do CPF nº 069.248.709-37, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de março de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
19 - março - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 246  
Edição 1752  
Márcia  
Ass. Responsável